



Ofício nº 71/2020 – CPMI FAKENEWS

Brasília, 4 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Antônio Augusto Brandão de Aras**  
Procurador-Geral da República

**Assunto: Requerimento 184/2019-CPMIFAKENEWS**

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11 de 2019, do Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 184/2019 – CPMIFAKENEWS, aprovado na 18ª Reunião da CPMI das Fake News, ocorrida no dia 04.02.2020, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício.

Atenciosamente,

*Senador Angelo Coronel*  
Presidente da CPMI Fake News